



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.778, de 07 de julho de 1992.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO ESPECIAL NO PERÍMETRO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de Cr\$ 2.000,00 ( dois mil cruzeiros), para a passagem do serviço de transporte coletivo especial (micro-ônibus), a vigorar no Município, à título precário, conforme itinerário pré-fixado.

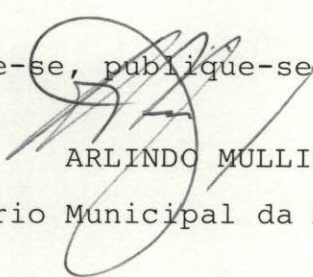
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 9 de julho de 1992, revogadas as disposições, especialmente o Decreto nº 3.763, de 10 de junho de 1992.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 1992.

  
ARNO JOAO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração

Santa Cruz do Sul, 03 de julho de 1992.

Exmo. Sr.  
Arno João Frantz  
Prefeito Municipal, de  
Santa Cruz do Sul



A Empresa STADTBUS, abaixo firmado, vem respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar a majoração das tarifas dos transportes coletivos especiais, desta cidade, haja visto os seguintes aumentos nos custos operacionais:

Combustíveis.....	23,00%
Rodagem.....	21,30%
Peças.....	21,00%
Lubrificantes.....	22,50%
Veículos.....	23,00%
*Folha de Pagamento.....	49,00%

Pelos motivos acima expostos, e por considerar que o serviço encontra-se com uma defasagem MUITO ELEVADA em relação ao custo real, é urgente a majoração.

Solicitamos, assim, o reajuste da tarifa para CR\$ 2.250,00 ( Dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), com o que serão equilibrados os custos verificados.

Termos em que  
pede deferimento.

TOLOTTI OLIVEIRA & CIA. LTDA.

PARECER :

É parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais em relação ao ,pedido de majoração da Tarifa para o Transporte Co letivo Especial ( Micro-Ônibus) conceder um aumento de 17,8 % ma- jorando a tarifa para Cr\$2.000,00, atualizados os custos do servi ço como aumento dos combustíveis, peças,pneus, e principalmente ' salários de motoristas e cobradores.-

Tarifa Atual ....1.700,00

Valor Sugerido...2.000,00

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 1992.

DEFERIDO

07/07/1992

*Arno J. Frantz*

ARNO J. FRANTZ  
Prefeito Municipal

*Xavier C. Mueller*  
Sec. Mun. Serviços Essenciais